

ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	RIOURBE
Data da 1ª visita	25/02/2013
Contrato selecionado	Contrato nº 49/2012, obras de construção de EDI 2P-10S – Rua Dário de Paula Coelho, s/nº - Campo Grande.
Critérios da seleção	
Equipe	Ivo Hochleitner Júnior Auditor de Controle Externo Matr. nº 40/901.661 José Ângelo H. Dell’Uomo Auditor de Controle Externo Matr. nº 40/900.464

SUMÁRIO

- 1) RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 25/02/2013
- 2) SERVIÇOS A EXECUTAR (MEMORIAL DESCRITIVO)
- 3) APROVAÇÃO DO PROJETO E LICENCIAMENTO
- 4) EXECUÇÃO
- 5) QUESTIONAMENTOS REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA
- 6) CONCLUSÃO

Anexos

1. Cópia do Contrato;
2. Ofício de apresentação;
3. Memorando de início;
4. Cronograma físico-financeiro;
5. Relatório FINCON;
6. Cópia das folhas de fatura e medições;
7. Relatório SISCOB;
8. ART do executor;
9. Relatórios fotográficos fornecidos pela fiscalização.

1) RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 25/02/2013

CONTRATO Nº: 049/2012

OBJETO: Obras de construção de EDI tipo 2P – 10S - Rua Dario de Paulo Coelho s/nº– Campo Grande.

EMPRESA: Faxter Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 44/2011

CONTRATO - TCMRJ Nº: 40/003.477/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/004.832/2011

PT: 16.01.12.365.0317.1024

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações): 180 dias corridos

DATA DE INÍCIO (memorando de início): 02/07/2012

PREVISÃO DE TÉRMINO: 26/02/2013

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.749.545,72

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R\$ 562.553,28

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R\$ 1.399.545,72

VALOR TOTAL A EMPENHAR NO EXERCÍCIO (FINCON): R\$ 2.350.000,00

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R\$	%
1ª	1ª Interm.	02/07/2012 a 17/07/2012	205.384,38	5,48
2ª	1ª Compl.	18/07/2012 a 31/07/2012	357.168,90	9,52
Total acumulado			562.553,28	15,00

FISCAIS DA OBRA: Nome: Leo Toledo

Nome: Teresa Cristina da Rosa Balbino

Nome: Julio Bernardino

PROCESSOS RELATIVOS AO CONTRATO 49/2012:

Nº termo	Nº TCM	Data da realização/ assinatura	Objeto	Valor (R\$)	Prazo (dias)	Decisão
Edital CO nº 44/11	40/6548/11	04/04/2012	Realização das obras de construção de EDI (2P – 10S)	3.852.528,07	180	Arquivado em sessão de 29/02/2012
Contrato nº 49/12	40/3477/12	04/06/2012		3.749.545,72		Arquivado em sessão de 19/09/2012
1º T.A. nº 016/13	40/0926/13	18/02/2013	Prorrogação de prazo	-	60	Em análise

2) Serviços a executar (Memorial Descritivo)

A obra supracitada tem como objetivo a Construção de EDI (2P-10S) na Rua Dario de Paula Coelho, s/nº - Campo Grande. São consideradas parcelas de maior relevância técnica, conforme Memorial Descritivo:

- Execução de serviços em concreto armado;
- Execução de serviços de instalações prediais;
- Execução de serviços de revestimentos;
- Execução de serviços de esquadrias;
- Execução de serviços de cobertura metálica;
- Execução de serviços de impermeabilização.

3) Aprovação do Projeto e Licenciamento

A ART nºIN00858175 (anotação de responsabilidade técnica no CREA) do responsável técnico pela execução da obra apresenta prazo de contratação de 180 dias, contados a partir 02/07/2012, ou seja, não abrange o período posterior a 28/12/2012.

Quanto as demais solicitações não foram apresentadas:

- Licença Municipal de Obra, conforme Plano Diretor desta Municipalidade (Lei Complementar nº 111/2011, art. 57, I, VII, X e § 4º, e art. 58, I)¹ (competência da SMU);
- Licenciamento ambiental junto a SMAC das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local;
- ART referentes: a fiscalização, a elaboração do orçamento da obra, aos projetos de arquitetura, estrutural e de instalações da edificação;
- Projetos aprovados ou licenciados na SMU ou demais concessionárias de serviços públicos;
- As licenças das jazidas, pedreiras e saibreiras que fornecem material para a obra, conforme determina o art. 27 do Decreto Municipal nº 21.682/2002. Controle da destinação dos resíduos sólidos da construção civil, conforme determina o Decreto Municipal nº 27.078/2006;

¹ Art. 57 – Dependem de licença:

- I. A execução de toda a obra de construção, reconstrução total ou parcial, modificação, modificação de uso, acréscimo, reforma e conserto de edificações em geral, marquises e muros, contenção do solo e drenagem;
 - VII. as obras de engenharia em geral;
 - X. as obras públicas; (...)
- §4º - A execução de obras pelo Poder Público federal, estadual e municipal está sujeita à aprovação, licença e fiscalização.

Art. 58 – A expedição da licença será condicionada:

- I. ao atendimento no projeto de adequação de uso, dos índices e parâmetros urbanísticos e edifícios;

- Licença de operação do local de recepção dos resíduos sólidos da construção civil;
- As memórias de cálculo que serviram de base na elaboração do orçamento original;
- Manifestos de disposição final de resíduos.

4) Execução

A fiscalização da jurisdicionada não compareceu à visita técnica, no entanto, na oportunidade apresentou-se como representante da Riourbe o sr. Diogo P. Pequeno, acompanhado do engenheiro da contratada, razão pela qual prosseguiu-se com os trabalhos.

Na obra constatou-se que a evolução executiva está atrasada em relação ao cronograma físico fornecido pela fiscalização, no qual o término da obra esta previsto para 26/02/2013 (dia seguinte a realização da visita técnica), pois apenas as fundações diretas (sapatas), cintas e pilares do térreo estão concluídos, conforme fotos a seguir.

Outra evidência do descompasso cronológico da obra é a carência dos projetos definitivos. Em remessa de documentação, foram apresentados apenas projetos incompletos de instalações e arquitetura (para exemplificar nenhuma planta de elétrica foi apresentada).

O relatório gerencial do sistema SISCOB não registra suspensão ou prorrogação de prazo, apenas a inclusão das 7ª e 8ª etapas referentes ao 1º T.A..

A análise do 1º T.A. revelou que houve lapso de 53 dias entre a autorização (27/12/2012) e sua lavratura (18/02/2013), porém é possível identificar que a prorrogação formalizada foi incompatível com o remanescente do escopo da obra, como evidencia o estágio atual da execução.



1ª visita – 25/02/2013



Figura 3 – Foto panorâmica do terreno (parte A)



Figura 4 – Foto panorâmica do terreno (parte B)

1ª visita – 25/02/2013



Figura 5 – Foto panorâmica do terreno (parte C)



Figura 6 – Foto panorâmica do terreno (parte D)

5) Questionamentos referente à execução da obra

Q.1) Solicita-se justificativa para o atraso na evolução executiva da obra.

Q.2) Solicita-se justificativa para o faturamento do item 02, observado que a área na qual a EDI será inserida encontra-se com a urbanização definida.

- Item 02 - serviço SE 25.10.0100 - Projeto executivo para urbanização / reurbanização de áreas, visando a organização espacial e das atividades, devendo contemplar: sistema viário (locais para carga e descarga, faixa exclusiva e desenho geométrico), passeios, praças, arborização, iluminação.

Q.3) Solicita-se justificativa para o faturamento do item 12, observado que não há previsão no orçamento para aquisição de equipamento de ar-condicionado.

- Item 12 - serviço SE 25.70.0850 - Projeto executivo de sistema de ar condicionado, em Autocad, em prédios com área de 500 a 3000m².

Q.4) Solicita-se justificativa para a necessidade de 02 profissionais de engenharia ou arquitetura (itens 322 e 323), observada a baixa complexidade de execução da obra e os registros do diário de obra que indicam apenas 01 profissional.

- Item 322 - serviço AD 40.05.0122 - Engenheiro ou arquiteto jr (inclusive encargos sociais).
- Item 323 – serviço AD 40.05.0134 - Engenheiro ou arquiteto sênior (inclusive encargos sociais).

Q.5) A análise dos projetos de estrutura, remetidos a esta Corte, registra os seguintes consumos de aço, consideradas as 41 plantas de estrutura.

- Bitola Ø 4,2mm – 25,3 Kg;
- Bitola Ø 5,0mm – 5.895,8 Kg;
- Bitola Ø 6,3mm – 4.749,7 Kg;
- Bitola Ø 8,0mm – 7.194,8 Kg;
- Bitola Ø10,0mm – 5.943,0 Kg;
- Bitola Ø12,5mm – 8.245,0 Kg;
- Bitola Ø16,0mm – 2.894,2 Kg;
- Bitola Ø20,0mm – 1.956,6 Kg;
- Bitola Ø25,0mm – 742,9 Kg; perfazendo o total de 37.647,30 kg

No entanto, no orçamento são contempladas apenas as bitolas de: 5,0; 6,3; 10,0 e 12,5 milímetros, quantificadas nos itens: 85, 82, 83 e 84 como 8.502,0Kg; 11.261,0 Kg; 11.261,0 Kg e 18.196,0Kg, respectivamente.

- Item 82 - serviço ET 10.05.0100 - Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6,3mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.
- Item 83 – serviço ET 10.05.0106 - Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.
- Item 84 – serviço ET 10.05.0109 - Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.
- Item 85 – serviço ET 10.05.0159 - Aço CA-60 para armadura de concreto, redondo, sem saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.

Solicita-se a adequação do orçamento a realidade dos projetos nos itens relativos ao fornecimento e ao corte e dobra de aço, haja vista a quantidade total excessiva de 49.220 Kg lançada nestes serviços.

Q.6) Solicita-se o esclarecimento para o faturamento de 21.550 Kg no total dos itens 86, 87 e 88, pois a execução das sapatas, cintas e pilares do térreo correspondem a aproximadamente a 6.500 Kg, consideradas plantas F004 a F010, F020 a F022 e 50% do aço das plantas F011 a F014.

- Item 86 - serviço ET 10.10.0056 - Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro igual a 6,3mm.
- Item 87 – serviço ET 10.10.0061- Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 6,3mm e 12,5mm.
- Item 88 – serviço ET 10.10.0068- Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-60, em fio redondo, com diâmetro entre 4,2mm a 6mm.

Q.7) Devido a precariedade dos projetos apresentados, descrita no tópico 4 deste relatório, solicita-se o esclarecimento para o faturamento de 90% dos serviços de projeto, em especial dos itens: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13.

- Item 01 - serviço SE 25.05.0150- Projeto executivo de sistema de drenagem, em Autocad, em área de até 20.000m².
- Item 03 - serviço SE 25.25.0250- Projeto executivo de arquitetura para prédios escolares e/ou administrativos de 501 até 3000m² apresentado em Autocad For Windows nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares.
- Item 05 - serviço SE 25.40.0100- Fornecimento de projeto executivo de instalação de incêndio em Autocad aprovado na concessionária em prédios escolares e administrativos, com 500 a 3000m² de área, ...
- Item 06 - serviço SE 25.45.0050- Fornecimento de projeto executivo de instalação de gás em Autocad aprovado na concessionária em prédios escolares e administrativos com até 500m² de área.
- Item 07 - serviço SE 25.50.0100- Fornecimento de projeto executivo de instalação mecânica em Autocad aprovado pela concessionária em prédios escolares e administrativos, com 500 a 3000m² de área, ...
- Item 08 - serviço SE 25.55.0050- Fornecimento de projeto executivo de instalação de telefone em Autocad aprovado na concessionária em prédios escolares e administrativos com até 500m² de área.
- Item 09 - serviço SE 25.60.0100- Fornecimento de projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais em Autocad aprovado pela concessionária, em prédios escolares e administrativos com 500 a 3000m² de área ...
- Item 10 - serviço SE 25.65.0100- Fornecimento de projeto executivo de instalação de água em Autocad aprovado na concessionária em prédios escolares e administrativos, com 500 a 3000m² de área ...
- Item 11 - serviço SE 25.70.0100- Fornecimento de projeto executivo de instalação de luz em Autocad aprovado pela concessionária, em prédios escolares e administrativos de 500 a 3000m² de área, ...
- Item 13 - serviço SE 25.95.0050- Projeto executivo de programação visual para prédios escolares e/ou administrativos de 501 até 3000m² apresentado em Autocad for Windows nos padrões da contratante.

Q.8) Observados os quantitativos de operários e administrativos registrados no diário de obra, solicita-se esclarecimento para o faturamento nos itens: 29, 30, 31, 318, 319 e 321.

- Item 29 - serviço SC 10.05.0250 - Bombeiro hidráulico (inclusive encargos sociais).
No período da 1ª e 2ª medição, registro apenas no dia 13/07/12;
- Item 30 – serviço SC 10.05.0450 - Eletricista (inclusive encargos sociais).
Sem registro no período;
- Item 31 – serviço SC 10.05.1200- Pedreiro (inclusive encargos sociais).
Oito registros no período;
- Item 318 – serviço AD 40.05.0056 - Almoxarife (inclusive encargos sociais).
Sem registro no período;
- Item 319 – serviço AD 40.05.0068 - Apontador (inclusive encargos sociais).
Sem registro no período;
- Item 321 – serviço AD 40.05.0116 - Encarregado (inclusive encargos sociais).
Sem registro no período.

Q.9) Solicita-se justificativa para o quantitativo de 555 h no item 325, observado que o terreno da edificação apresenta baixa complexidade de trabalho.

- Item 325 - serviço AD 40.05.0212 - Topógrafo A - serviços de campo e escritório, com responsabilidade de dirigi-los (inclusive encargos sociais).

Q.10) Solicita-se o esclarecimento para o faturamento da limpeza do terreno pelo item 24 (serviço manual), pois o relatório fotográfico (anexo 09) evidencia a execução mecanizada.

- Item 24 - serviço MT 15.15.0050 - Preparo de solo até 30cm de profundidade, compreendendo escavação e acerto manuais e compactação mecânica com remoção até 20m.

Q.11) Solicita-se o esclarecimento para o faturamento do item 91, pois este se refere ao escoramento de formas até 3,00 m de pé direito, e não havia ocorrido a execução de lajes na obra até a data da visita. Alerta-se que o faturamento foi de 680m³.

- Item 91 - serviço ET 20.20.0050- Escoramento de formas até 3,00m de pé direito, utilizando madeira serrada, tabuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.

6) Conclusão

Uma vez que restam 85,00% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Jair Lins Netto, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório através de ofício em apartado, com fixação de prazo, se assim entender, para que as ausências de documentação mencionadas no item 3 e os questionamentos apontados no item 5 sejam sanados, esclarecidos ou justificados pelo órgão.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 2ª visita à obra.

2ª IGE, 06 de março de 2013.

Ivo Hochleitner Júnior
Auditor de Controle Externo
Matrícula 40/901.661

José Ângelo H. Dell'Uomo
Auditor de Controle Externo
Matrícula 40/900.464